PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, **RESOLVE** registrar os preços da Empresa **PAPELARIA UNIVERSAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Avenida Brasil, Nº 244 – Centro, Vila Rica/MT, Cep: 78645-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.949.184/0001-66, Inscrição Estadual nº 13.185.681-2, neste ato representada por sua Sócia Administradora Srª. **NEIDE BENDER LIMA**, **resolvem,** com fundamento no item 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 115/2025 firmada em 20/10/2025, Processo Licitatório 094/2025 Pregão Eletrônico 055/2025, que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, conforme especificações constantes na tabela abaixo, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Rica.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REAJUSTE NO VALOR

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste inicialmente pactuado no valor registrado no Lote 11. Os demais itens permanecem o valor original pactuado na ata. Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/10/2026 à 20/10/2027, conforme prevê a legislação vigente. Segue tabela explicativa:

LOTE 11- CAIXA ARQUIVO MORTO

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL	TOTAL R$

01.	**CAIXA ARQUIVO MORTO** DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: • CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO; • ESPESSURA DA CHAPA 2MM; • GRAMATURA DE 320G/M²; • COR AZUL; • DIMENSÕES EXTERNAS  360X135X250MM; • ESTRUTURA LATERAIS, FUNDO E TAMPA REFORÇADOS; • TAMPA COM SISTEMA DE ABA QUE PERMITA FECHAMENTO FIRME; • DOBRAS TÉRMICAS UNIFORMES, SEM REBARBAS; • ÁREA DESTINADA PARA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NA PARTE FRONTAL DA CAIXA; • QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DELLO; • GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.	**POLICART**	**1.565**	**UN**	**6,77**	**24,96%**	**8,46**	**13.239,90**

VALOR TOTAL DO ADITIVO DA ATA DE R$ 285.545,11 (Duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

2.1 O aditivo fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 84 o qual estabelece que o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período (mais um ano) e Art. 125 o qual a contratada deve aceitar alterações unilaterais de acréscimos ou supressões de até 25% no valor inicial atualizado, mantendo condições originais.

2.2 O Reajuste teve como embasamento parecer jurídico e cotação, o reajuste será feito conforme art. 124, II, da Lei 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos jornais de grande circulação IOMAT e AMM, conforme prevê a legislação.

Vila Rica MT, 20 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
GESTÃO 2025-2028
CNPJ.: 03.238.862/0001-45
Contratante

PAPELARIA UNIVERSAL LTDA - ME
NEIDE BENDER LIMA
CNPJ.: 02.949.184/0001-66
Contratada